

INFORMAÇÃO DO 1º TRIMESTRE 2020

Atividade e Situação Financeira



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ÍNDICE

1	ATIVIDADE DA JUNTA	3
1.1	INTRODUÇÃO	3
1.2	DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL	4
1.2.1	Pelouro da Educação.....	4
1.2.2	Pelouro da Cultura.....	5
1.2.3	Pelouro da Ação Social/IPSS.....	6
1.2.4	Pelouro do Desporto e do Movimento Associativo	6
1.3	NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	6
1.3.1	Pelouro das Obras e Serviços Urbanos.....	6
1.3.2	Pelouro das Comunicações e Rede Viária.....	8
1.4	Promover a qualificação Urbana e Ambiental e estimular o desenvolvimento económico local	8
1.4.1	Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente	8
1.4.2	Pelouro do desenvolvimento económico.....	9
1.5	Criar oportunidades para a Juventude desenvolver a solidariedade e a ação social em benefício da população.....	9
1.5.1	Pelouro da Cultura.....	9
1.6	Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos.....	9
1.6.1	Pelouro das Relações Institucionais.....	9
1.6.2	Pelouro da Informação:.....	9
1.6.3	Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade	10
1.6.4	Pelouro da Proteção Civil:.....	10
1.7	Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores, qualificar o património	10
1.7.1	Pelouro do Pessoal.....	10
1.7.2	Pelouro do Património (Instalações, Bens da Freguesia e outros equipamentos):	
	11	

1.7.3	Serviços prestados	11
1.8	Promover a Saúde e o Desporto através de hábitos e estilos de vida saudáveis.	12
1.8.1	Pelouros do Desporto e do Movimento Associativo:	12
1.8.2	Pelouro da Ação Social/IPSS	12
1.8.3	Pelouro da Saúde	12
2	INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	13
2.1	Demonstração do desempenho orçamental	13
3	FECHO	15

1 ATIVIDADE DA JUNTA

1.1 INTRODUÇÃO

O presente relatório comprehende os meses de janeiro a março de 2020, no qual fazemos a descrição das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia neste período nas diversas áreas de intervenção deste órgão do poder local democrático.

Mantivemos ao longo deste trimestre a mesma prática de esforço, rigor e critério na definição de estratégias para o desenvolvimento do programa de ação do mandato a que nos propusemos, no cumprimento das linhas orientadoras do mesmo, expressos pelas atividades dos diversos pelouros que compõem este órgão, através de uma avaliação e consequente ponderação do mérito e mais-valia dos projetos, bem como no que diz respeito às necessidades de resposta aos anseios das populações.

Continuámos empenhadamente a fazer o acompanhamento da vida quotidiana da Freguesia, assumindo a resolução dos problemas das populações, sublinhando a ligação e contacto com os cidadãos, procurando responder com brevidade às situações identificadas, levando a cabo um conjunto de intervenções e no âmbito das nossas competências.

Referimos, ainda, que a última quinzena deste trimestre ficou marcada pela elaboração de um Plano de Contingência, em cumprimento do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, e tendo em conta a Orientação 006/2020, de 26 de fevereiro de 2020, da Direção-Geral de Saúde, no sentido de prevenção, controlo e vigilância da doença conhecida como Coronavírus - Covid 19. Face às circunstâncias fomos obrigados a suspender, cancelar ou adiar eventos ou iniciativas públicas, realizados quer em locais fechados quer em locais abertos ao público, o que muito lamentamos pelos inconvenientes que esta medida causou, mas as orientações da DGS para proteção contra o COVID-19 assim o recomendaram em linha com a preservação da Saúde Pública.

Neste documento apresentamos a informação trimestral relativa à situação financeira demonstrativa da gestão regular da Junta de Freguesia, resultante do trabalho coletivo que envolve eleitos e trabalhadores autárquicos num objetivo comum de execução dos projetos que visam a melhoria da qualidade de vida das populações no capítulo do desenvolvimento articulado das ações em diferentes áreas, assim como no âmbito das competências previstas no quadro legal do poder local democrático.

1.2 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL

1.2.1 Pelouro da Educação

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:
 - a. Procedemos à manutenção dos edifícios das escolas básicas, bem como a pequenas obras de melhoramento solicitados pelos coordenadores(as) dos respetivos estabelecimentos escolares ou diagnosticadas pela autarquia;
 - b. Reencaminhámos para os serviços da CMA, todos os pedidos de reparações, os quais não podem ser realizados pelos nossos serviços e/ou são da responsabilidade direta da CMA;
 - c. Participámos nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas das Freguesias.
2. Por competência própria:
 - a. Procedemos ao pagamento do 1º trimestre das verbas para expediente e limpeza das Escolas Básicas da Freguesia, com base nos protocolos assinados com os Agrupamentos de Escola;
 - b. Participámos nos Conselhos Eco escola dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes.
3. Por iniciativa própria, continuamos a:
 - a. Promovemos o Concurso de Máscaras junto dos jardins-de-infância das IPSS das Freguesias e realizámos a Exposição dos trabalhos;
 - b. Organizámos o Desfile de Carnaval da Comunidade Educativa;
 - c. Demos início às Oficinas de Teatro para Crianças no quadro do protocolo com o Teatro Extremo;
 - d. Continuámos a acompanhar o projeto de Horta Pedagógica existentes nas Escolas Básicas da Freguesia.
4. No quadro da pandemia da Covid-19, apoiámos os alunos das Escolas da Freguesia, com a impressão dos trabalhos de casa decorrentes das atividades letivas.
5. Apoiámos as Escolas e os agrupamentos nos seus projetos e iniciativas, através da atribuição dos seguintes apoios financeiros:

ENTIDADE	PROJETO/INICIATIVA	VALOR
Agrupamento de Escolas António Gedeão	Visita de Estudo da EB nº 3 do Laranjeiro ao oceanário	300.00
Agrupamento de Escolas Francisco Simões	Visita de Finalistas da EB Mª Rosa Colaço ao Parque dos Monges em Alcobaça	150,00
Agrupamento de Escolas Romeu Correia	Visita de alunos da Escola da Alembraça a Londres	150,00

6. Recebemos uma delegação de professores, ao abrigo do Projeto Erasmus, que estiveram na Escola Secundária Prof. Ruy Luís Gomes.

1.2.2 Pelouro da Cultura

1. Por iniciativa própria:
 - a. Mantivemos o funcionamento da Cabine de Leitura, a qual foi encerrada temporariamente, no âmbito das medidas de controlo da propagação do vírus COVID-19.
2. No âmbito das atividades levámos a feito:
 - a. "Cantar as Janeiras";
 - b. Enterro do Bacalhau, em parceria com a ARPILF – Associação de Reformados e Idosos do Laranjeiro e Feijó;
 - c. Comemoração do Dia Internacional da Mulher, com distribuição de flores pelas ruas, instituições e comércio;
 - d. Encontro de Grupos Corais Femininos Alentejanos, em parceria com o Grupo Coral e Etnográfico "Amigos do Alentejo" do Feijó.
2. Apoiámos os seguintes projetos e iniciativas com a atribuição de apoios financeiros:

ENTIDADE	PROJETO/INICIATIVA	VALOR
AnTUNiA	Festival Internacional de Tunas Universitárias – XXVIII Tágides	750.00

1.2.3 Pelouro da Ação Social/IPSS

1. Por iniciativa própria:
 - a. Participámos nas reuniões no Conselho Local de Ação Social de Almada;
 - b. Realizámos as reuniões mensais do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesias Laranjeiro e Feijó;
 - c. Realizámos os Baile de Ano Novo e de Carnaval.
2. Participámos ativamente nas reuniões alargadas e de grupos específicos do CLASA – Conselho Local de Ação Social de Almada, passando a integrar o seu Núcleo executivo;
3. No quadro da pandemia Covid-19, acolhemos no espaço da antiga Junta de Freguesia de Laranjeiro o Centro de Recolha/doação de cobertores e toalhas para os sem-abrigo, integrado no Plano Municipal de Emergência Social.

1.2.4 Pelouro do Desporto e do Movimento Associativo

1. No âmbito do desenvolvimento de iniciativas desportivas, levamos a efeito:
 - a. Reuniões com as associações, coletividades e clubes das freguesias para programação das iniciativas previstas em parceria com a Junta de Freguesia;
 - b. Estivemos presentes nas sessões solenes dos aniversários:
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas;
 - Clube Sargento da Armada
 - Sociedade de Instrução e Beneficência "A Voz do Operário"

1.3 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

1.3.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:
 - 1.1 No âmbito da Empreitada de "Requalificação do espaço Público", intervemos em diversos arruamentos da Freguesia:

a. A nível da Reparação e beneficiação de calçadas, num total de 578 m²:

- Av. 23 Julho;
- Rua da Alegria;
- Rua António Gonçalves;
- Rua Padre Américo;
- Av. Prof. Ruy Luís Gomes;
- Rua José Afonso;
- Rua Ivone Silva;
- Rua Damião de Góis;
- Rua Bernardo Santareno;
- Bairro Bento Gonçalves;
- Terreiro João de Barros;
- Rua Carlos de Oliveira;
- Rua Ferreira Soares;
- Praça Natália Correia;
- Rua Almada Negreiros;
- Rua Jorge Ferreira;
- Av. Arsenal do Alfeite;
- Rua Dr. António Elvas;
- Rua José Carlos de Melo;
- Rua Luciano do Carmo
- Rua Jaime Amorim Ferreira;
- Rua João Jacinto Magalhães;
- Rua Sérgio Malpique;
- Rua do Feijó;
- Rua Armando Cortesão;
- Rua Orlando Soares Pinho;
- Rua Bento Jesus Caraça;
- Rua Conde Castelo Melhor;
- Rua Sebastião Lopes;
- Alameda Guerra Junqueiro.

b. Procedemos ao assentamento de 9,5 ml de lancel e ao arranque de 5 ml;

c. Procedemos à instalação de 42 pilaretes/frades e 5 baias.

1.2 Por administração direta:

- a. Procedemos à reparação de pequenos “buracos” na calçada num total de 34 m²;
- b. Reparámos e instalámos cerca de 9 pilaretes/baias;

1.3.2 Pelouro das Comunicações e Rede Viária

1. No âmbito da Mobilidade:
 - a. Comunicámos à Câmara Municipal de Almada, as necessidades de recolocação de sinais verticais de trânsito.
2. Continuámos a colaborar com a Wemob/ECALMA, no que se refere:
 - a. Comunicação de necessidades de intervenção onde o estacionamento abusivo transtorna a regular circulação de peões e veículos nas ruas das Freguesias.
 - b. Comunicação da necessidade de remoção de veículos abandonados na via pública.

1.4 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL

1.4.1 Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta:
 - Dando cumprimento ao protocolo de delegação de competências, da Câmara Municipal na Junta de Freguesia, no que respeita à da recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardim de Particulares, a Junta cumpriu integralmente com o referido ato.

	Trimestre	Total
Quilos Recolhidos *	45.800	45.800
Pedidos recolha personalizada	173	173

* Informação até 13 de março, após esta data não há emissão de talões de pesagem, devido às medidas de controlo da propagação do vírus COVID-19

2. Por iniciativa própria:
 - a) Continuamos a facultar aos recenseados das freguesias os sacos para recolha de entulhos provenientes de pequenas obras domésticas;

	Trimestre	Total
Nº Sacos de Entulho	119	119
Quilos Recolhidos*	61.080	61.080

* Informação até 13 de março, após esta data não há emissão de talões de pesagem, devido às medidas de controlo da propagação do vírus COVID-19

1.4.2 Pelouro do desenvolvimento económico

- No quadro da pandemia covid-19 – criámos como medida de apoio o programa “Comércio Local em sua casa”, com entregas ao domicílio e serviço de take away: adesão de estabelecimentos/espaços comerciais do tecido económico local para realizar este serviço durante o atual período de contenção.

1.5 CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE DESENVOLVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO

1.5.1 Pelouro da Cultura

- Apoiámos o XXVIII Tágides - Festival Internacional de Tunas, com a atribuição de 750,00€;

1.6 MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

1.6.1 Pelouro das Relações Institucionais

- Elaborámos o Plano de Contingência para o Coronavírus – Covid-19;
- Demos seguimento ao estabelecido nos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos para o ano 2020 entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.

1.6.2 Pelouro da Informação:

- Tem sido efetuado o atendimento regular da população por parte dos membros da Junta de Freguesia e pelo Presidente;
- O espaço de internet continuou em funcionamento;

- Mantivemos a página de internet da Junta de Freguesia, meio de comunicação privilegiado e cada vez mais procurado, assim como outros suportes e redes sociais;
- Editámos o Boletim Informativo nº 13.

1.6.3 Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta:
 - a) Procedemos ao licenciamento da ocupação da via pública com esplanadas e brinquedos após verificação no local do cumprimento integral do regulamento municipal para o efeito.

1.6.4 Pelouro da Proteção Civil:

- Participação permanente nas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Temos mantido um contacto institucional com a Comandante da PSP da Divisão de Almada e com o Comandante da Esquadra do Laranjeiro/Feijó, reunindo sempre que necessário;
- Divulgação dos comunicados enviados pela Proteção Civil da Câmara Municipal de Almada, através da sua publicação na página de internet, assim como nas instalações da Junta de Freguesias;
- Temos acompanhado e encaminhado para a Proteção Civil todas as situações consideradas de risco eminente na área geográfica da Freguesia, sejam referentes ao património edificado ou natural.

1.7 DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO

1.7.1 Pelouro do Pessoal

- Procedemos à aquisição de diversos equipamentos de proteção;

- No quadro da pandemia Covid-19, efetuámos obras nos espaços de atendimento da Junta de Freguesia e postos de cobrança dos SMAS, com a instalação de proteções de acrílico e adquirimos diversos meios de proteção, nomeadamente luvas, máscaras e gel desinfetante;

1.7.2 Pelouro do Património (Instalações, Bens da Freguesia e outros equipamentos):

- Mantivemos o contrato de arrendamento do armazém na Rua Conde Castelo Melhor e Luís de Camões;
- Procedemos à habitual limpeza e arrumação dos espaços de trabalho e armazéns afetos ao serviço da Junta de Freguesia.

1.7.3 Serviços prestados

MOVIMENTO DA SECRETARIA

	Trimestre	Total
Ofícios Recebidos	1920	1920
Ofícios Expedidos	629	629
Atestados e Confirmações	1194	1194
Licença de Ocupação da Via Pública	6	6
Licença de Canídeos	5	5
Registo de Canídeos	5	5

MOVIMENTO DO POSTO DOS SMAS (FEIJÓ)

	TRIMESTRE	TOTAL
Recibos de água cobrados	1353	1353
Pedido planos de pagamento	13	13

APOIO ADMINISTRATIVO AOS SMAS

	TRIMESTRE		TOTAL	
	LARANJEIRO	FEIJÓ	LARANJEIRO	FEIJÓ
Novos/Denúncia contratos	52	31	52	31
Reclamações	2	6	2	6
Autorização/Desistências Débito Direto	22	9	22	9
Redução de tarifas	25	14	25	14
Requisições de trabalho	0	2	0	2
Outros serviços	13	7	13	7

1.8 PROMOVER A SAÚDE E O DESPORTO ATRAVÉS DE HÁBITOS E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

1.8.1 Pelouros do Desporto e do Movimento Associativo:

- Demos continuidade à organização do Jogos Desportivos das Freguesias;

1.8.2 Pelouro da Ação Social/IPSS

- Continuamos a participar ativamente no programa municipal "Alma Sénior";

1.8.3 Pelouro da Saúde

- 1 No quadro da pandemia Covid-19 – criámos como medida de apoio o programa “Farmácia vai a té si!”, com entregas ao domicílio: adesão farmácias da freguesia para realizar este serviço durante o atual período de contenção.

2 INFORMAÇÃO FINANCEIRA

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL



FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Demonstração do Desempenho Orçamental

2020

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO						n-1	FONTE DE FINANCIAMENTO				n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		RP	RG	UE	EMPR	
Saldo de gerência anterior		125 073,87	0,00	0,00	0,00	3 766,38	128 846,23	0,00	Despesas corrente				
Operações Orçamentais [1]		125 073,87	0,00	0,00	0,00	0,00	125 073,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devolução do saldo oper. orçamentais									Despesa com o pessoal				
Recalculo do saldo devolvido por entidades terceirizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Remunerações, Cessas e Permanentes				
Operações de lesteiras [A]									Abonos Variáveis ou Eventuais				
R1 Recetácia corrente		154 379,84	0,00	0,00	0,00	3 766,38	154 379,84	0,00	D1	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Recetácia fiscal		1 013,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 013,24	0,00	D1.1	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos diretos		1 013,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 013,24	0,00	D1.2	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.3 Impostos indiretos									Aquisição de bens e serviços				
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Juros e outros encargos				
R3 Taxas, multas e outras penalidades		6 742,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6 742,11	0,00	D3	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D3.1	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes		144 639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 639,00	0,00	D3.2	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1 Transferências Correntes		144 639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 639,00	0,00	D3.3	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas		144 639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 639,00	0,00	D3.4	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Administração Central - Estado Português		78 666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 666,00	0,00	D4.1	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Administração Central - Outras Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4 Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5 Administração Local		65 973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 973,00	0,00	D4.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.6	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Vendas de bens e serviços		1 967,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 967,43	0,00	D6	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 Outras receitas correntes		17,86	0,00	0,00	0,00	0,00	17,86	0,00	D7.1	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Recetácia de capital		21 854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21 854,40	0,00	D7.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Transferências e subsídios de capital		21 654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 654,00	0,00	D7.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas		21 654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 654,00	0,00	D7.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.6	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local		21 654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 654,00	0,00	D7.1.1.8	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.10	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.11	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.12	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.13	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Recetácia efetiva [2]		176 033,64	0,00	0,00	0,00	0,00	176 033,64	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Recetácia com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receta com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [3]+[2]+[3]		301 075,51	0,00	0,00	0,00	0,00	301 075,51	0,00	D9	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D9	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Recetácia não efectiva [3]		150 343,84	0,00	0,00	0,00	0,00	150 343,84	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Operações de Tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gestão da tesouraria:		150 763,67	0,00	0,00	0,00	0,00	150 763,67	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Tesouraria:		25 899,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25 899,80	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa primária		150 343,84	0,00	0,00	0,00	0,00	150 343,84	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo corrente		17 229,09	0,00	0,00	0,00	0,00	17 229,09	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de capital		8 480,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8 480,71	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo primário		25 688,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25 688,80	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Recaudação total [5]+[2]+[6]		301 107,51	0,00	0,00	0,00	0,00	301 107,51	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total [5]-[6]		150 343,84	0,00	0,00	0,00	0,00	150 343,84	0,00	D10	0,00	0,00	0,00	0,00

RP - Recetas próprias / RG - Recetas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações da tesouraria

RP - Recetas próprias / RG - Recetas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações da tesouraria

3 FECHO